



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS SEDES DAS INSPETORIAS DE ASSU, PAU DOS FERROS, CAICÓ, MACAU E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Vice-Presidente no Exercício da Presidência, o Engenheiro Civil MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, portador da cédula de identidade nº 76430/SSP/RN e do CPF nº 020.100.114-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA ME**, sediada na Rua Margarida Nunes de Assis, nº 301 - Centro - Petrolândia/PE - CEP 56460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.765/0001-98, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio - Proprietário, Sr. ERINALDO ALENCAR FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Margarida Nunes de Assis, nº 301 - Centro - Petrolândia/PE - CEP 56460-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.643.462 - SSP/AL e inscrito no CPF nº 812.030.474-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 4382983/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **022/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais, com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **2,959745%** (dois inteiros e novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco milionésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/08/2018 até 01/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R\$ 174.927,20** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo:

R\$ 2.315,60 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2018 a 01/08/2018 e

R\$ 172.611,60 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), referente à prorrogação contratual, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 2.315,60 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), correspondente à despesa com a repactuação e R\$ 71.921,50 (setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente à despesa com a prorrogação contratual, conforme Notas de Empenho nº 443 e nº 442, respectivamente, ambas emitidas em 01/08/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 100.690,10 (cem mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 174.927,20 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

5.1. O valor mensal do contrato, após repactuação, é de **R\$ 14.384,30** (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente ao valor de R\$2.876,86 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para os serviços prestados em cada Inspetoria.

5.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **2,959745%** (dois inteiros e novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2018.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.




MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
VICE-PRESIDENTE DO CREA/RN




ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ALCEIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.647.504-44



NOME: Yasmyle Vieira Soares
CPF: 101.908.264-01



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br